



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99380/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para redutor de velocidade, Av confederação do Equador, Número 521 - Bairro Nossa Senhora das Graças

JUSTIFICATIVA

Justifica-se tal solicitação, pois usuários da via relataram que esperam muito tempo para atravessar a rua pela falta de sinalização, condutores de veículos estão abusando da velocidade, expondo ao perigo toda população da região.



Câmara Municipal de Uberlândia, 21 de maio de 2024.

SÉRVIO TÚLIO

Vereador - PSDB

